



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal, de 30 de agosto de 2022.**

**INSTRUÇÃO Nº 208, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Athos Oliveira Carvalho, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Matrícula nº 194.815-6 e Felipe Campos Duarte, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Matrícula nº 0263984-X, para atuarem como Gerentes de Riscos das atividades relacionadas à Gestão e Operacionalização do Serviço Veterinário Público de Brasília - HVEP.

Art. 2º Os Gerentes de Riscos deverão executar as ações para implantação dos controles previstos no Plano de Ação doc SEI nº [81823733](#) e registrar as informações no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal - SAEWEB.

Parágrafo único. O resultado do tratamento dos riscos identificados e da implantação dos controles será submetido à apreciação do Comitê Interno de Governança Pública do Brasília Ambiental.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

**THÚLIO CUNHA MORAES**

Presidente Substituto do Brasília Ambiental

(Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018)